

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 1/2016**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 20.1.10, do Capítulo 20 do Edital, a EJEJF publica a decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de condição diferenciada e/ou tempo adicional para a realização das provas.

A EJEJF informa que a fundamentação da decisão dos recursos ficará disponível para consulta individualizada dos candidatos no endereço [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net) após esta publicação.

Em atendimento ao subitem 7.9 do Capítulo 7 do referido Edital, a EJEJF publica o resultado definitivo da análise dos pedidos de condição diferenciada e/ou tempo adicional para a realização das provas.

**Para acessar o resultado dos recursos, [clique aqui](#)**

**Para acessar o resultado definitivo da análise dos pedidos de condição diferenciada e/ou tempo adicional, [clique aqui](#)**

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEJF.